

vinculação ao instrumento convocatório. Da Prescindibilidade de Prejuízo ao Erário Por fim, reforça-se que a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar visa preservar a moralidade, a celeridade e a segurança jurídica, prescindindo da ocorrência de prejuízo ao erário. Contudo, no caso em questão, o atraso em si de um certame já acarreta em prejuízos à Administração, quer pelo maior tempo dispendido no procedimento de compra, quer pela ausência do alcance dos objetivos. Por oportuno, informa-se que os autos do Processo SEI nº 23282.015493/2025-25 encontram-se à disposição, para vista do interessado, mediante solicitação pelo endereço eletrônico proadi@unilab.edu.br. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura).

LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, neste ato representada pelo Sr. Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de sua atribuição delegada por meio do art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, de avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades decorrentes de irregularidades cometidas em certames licitatórios, vem COMUNICAR o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.463.374/0001-74, participante do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, Processo SEI nº 23282.012015/2025-63, da decisão final de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias por não enviar proposta ajustada ao último lance para o item 6, em consonância com o disposto no item 6.24.4 do instrumento convocatório e no art. 155, IV, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando o disposto nos autos do processo, bem como a não apresentação de recurso por parte do fornecedor, a PROADI entende que a empresa falhou com as obrigações elencadas nas legislações correlatas, conforme art. 155, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Sob essa perspectiva, esta Pró-Reitoria, considerando a delegação de competência disposta no art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, mantém a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período 30 (trinta) dias, conforme o art. 156, III, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e as disposições do Ofício nº 338/2025/PROADI-UNILAB (Doc. SEI nº 1311809). Por oportuno, informa-se que os autos do Processo SEI nº 23282.012015/2025-63 encontram-se à disposição, para vista do interessado, mediante solicitação pelo endereço eletrônico proadi@unilab.edu.br. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura).

LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato administrativo de prestação de serviços (Lei nº 8.745/1993), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA e:

Contrato nº	Contratado	Classe/Nível/Titulação
5/2026	SOLANGE FREUNDEL FILVOCK	A-1 / MESTRADO
6/2026	LAURO RAFAEL CRUZ	A-1 / DOUTORADO
7/2026	WILLIAN CARLOS LESINHOVSKI	A-1 / DOUTORADO
8/2026	IAMNI RECHE BEZERRA	A-1 / DOUTORADO
9/2026	DANIEL GUSTAVO CASTELLAIN	A-1 / DOUTORADO
10/2026	NEY NAKAZATO MIYAHIRA	A-1 / DOUTORADO
11/2026	JOAO VICTOR ZAMPERLINI DOS SANTOS	A-1 / MESTRADO
12/2026	MAYARA DI CASTRO SILVA	A-1 / MESTRADO
13/2026	PAULO HENRIQUE DE BRITO SILVA	A-1 / MESTRADO

OBJETO: a prestação de serviços de Professor Substituto. VALOR: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais. VIGÊNCIA: 10/03/2026 a 10/09/2026.

EDITAL GABGEP Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 2026 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ASSISTENTE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026-CCPC-DV

De ordem do Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante o contido no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, e Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministério da Educação nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 subsequente, torno público que, no período de 24/03/2026 a 22/04/2026, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, para atender ao Campus Dois Vizinhos da UTFPR, na(s) Área(s)/Subárea(s) especificada(s) no Anexo I, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital 009/2026 de Condições Gerais, publicado no DOU de 13 de fevereiro de 2026 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=6010031&id_orgao_publicacao=0.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este edital e pelo Edital 009/2026 de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=6010031&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina e onde serão realizadas todas as etapas do certame: Dois Vizinhos.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Dois Vizinhos: UTFPR - Bloco K1 - Estrada para a Boa Esperança, Km 4, Comunidade São Cristóvão - Dois Vizinhos/PR

d) O e-mail de contato: cogerh-dv@utfpr.edu.br

1.2 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.3 O programa está disponível no Anexo II.

1.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=6010031&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das 8h do dia 24/03/2026 às 23h59 do dia 22/04/2026.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 23/04/2026.

2.3 Período para solicitar isenção: 24/03/2026 a 06/04/2026.

2.4 Resultado da Isenção: 08/04/2026 até às 16h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 16h do dia 08/04/2026 às 16h do dia 10/04/2026.

2.6 Resposta ao recurso da Isenção: 16/04/2026.

3. DAS VAGAS RESERVADAS

3.1 Tendo em vista que o presente edital oferta menos do que 5 (cinco) vagas, a reserva de vagas às pessoas com deficiência de que trata o item 4.1 do Edital de Condições Gerais será aplicada se surgirem novas vagas no período de validade do certame de forma a totalizar 5 (cinco) ou mais vagas.

3.2 Tendo em vista que o presente edital oferta menos do que 2 (duas) vagas, a reserva de vagas às pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas de que trata o item 5.1 do Edital de Condições Gerais será aplicada se surgirem novas vagas no período de validade do certame de forma a totalizar 2 (duas) ou mais vagas.

4. DO ENSALAMENTO

4.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 28/04/2026 até às 16h.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1 As informações de composição da banca examinadora serão publicadas na página do concurso no dia 28/04/2026 até às 16h.

5.2 O prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora será das 16h do dia 28/04/2026 às 16h do dia 30/04/2026.

6. DAS PROVAS

6.1 da Prova Escrita (PE):

6.1.1 Sorteio do ponto: 12/05/2026 às 08h.

6.1.2 Realização da Prova Escrita: 12/05/2026 às 9h.

6.1.3 O acesso ao local de realização da Prova Escrita será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.

6.2 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE):

6.2.1 Sorteio do ponto e entrega de materiais: 10/06/2026 às 8h.

6.2.2 O acesso ao local de realização do sorteio de ponto será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início do sorteio.

6.2.3 Realização da Prova de Desempenho de Ensino: 11/06/2026 às 8h

6.3 da Prova de Memorial de Trajetória Acadêmica e Plano de Trabalho para a Instituição (PM):

6.3.1 Realização da Prova de Memorial de Trajetória Acadêmica e Plano de Trabalho para a Instituição: 11/06/2026 às 14h

6.4 da Prova de Títulos (PT):

